**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma de “Rua Nossa Senhora da Aparecida”.**

Autor: **Vereador Willian Souza**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 **Art. 1º** Denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma, de Rua **“Rua Nossa Senhora da Aparecida”.**

 **Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2020.

 **WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 03 do Residencial Vila Soma de **Rua Nossa Senhora da Aparecida.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 03 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua Nossa Senhora da Aparecida** em homenagem a santa padroeira do Brasil, cuja denominação se dá em razão da devoção de uma parcela dos moradores da comunidade.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores